



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2e4d9e90-d783-4b85-be01-69385f788041

RESOLUÇÃO TC Nº 299, 19 de novembro de 2025

Item 49 – Demonstrativo que comprove a obediência ao limite de abertura de créditos adicionais suplementares estabelecidos na LOA e demais normas municipais vigentes.

Discriminação	Valores
Lei nº 444/2024 – LOA (Valor fixado)	R\$ 148.379.500,00
LOA: Art. 7º - 30% (Limite autorizado)	R\$ 44.513.850,00
Abertura de Créditos Adicionais	R\$ 48.685.684,55
• Art. 07	R\$ 32.514.574,71
• Art. 08	R\$ 16.171.109,84
Percentual utilizado (Art.07 / Vlr fixado)	21,91%

Sanharó, 31 de dezembro de 2025

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

